



**CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46**

**ESTA ATA CONTÉM:**

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUÊNCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 11 DE MARÇO DE 2021.**

**ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE  
FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Compareceram a esta Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março 2021, as 9:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 João Sereno de F. Moura Júnior
- 02 Adriana Maria da Silva
- 03 Alzeu Rufino Barbosa Souza
- 04 Antônio Lírio de Azeiteiro
- 05 Maria Caroline Nogueira de Azeiteiro
- 06 Rafael Garza de Moura
- 07 Maria das Graças de Carvalho
- 08 \_\_\_\_\_
- 09 Wellson Carlos de Carvalho

Cel. João Pessoa/RN, 11 de março 2021.



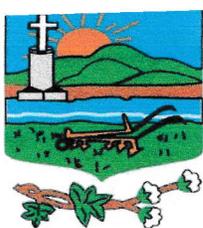
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 4º (quarta) sessão ordinária da 57ª (quinquagésima sétima) Legislatura do 1º semestre do ano de 2021 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 9h:00min horas da manhã do dia 11 (onze) de março de 2021 (dois mil e vinte um), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a Rua Alcides Viana nº 210, nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores: Rafael Carvalho Moreno (1º secretário) e Maria das Graças de Carvalho (2º secretária). Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Maria das Graças de Carvalho, Rafael Carvalho Moreno, Maria Caroline Nogueira de Queiroz, Alzenir Rufino Carvalho Souza, Adriana Maria da Silva, José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Wéllison Carlos de Carvalho. Estando ausente o Vereador Hilderlandio Rodrigues Alves (por motivo justificada). Iniciando o 1º expediente, o Sr. Presidente dar bom dia a todos e declara aberta a presente sessão. Convida a 2º (segunda) secretária para fazer a leitura da Ata da sessão anterior (04 de março de 2021) que após lida, o Presidente coloca em votação e dar como aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente através de um gesto simples, com uma lembrancinha, parabeniza as mulheres da casa Legislativa pelo o “**Dia Internacional das Mulheres**” e aproveita também para parabenizar o executivo, a excelentíssima senhora Prefeita Maria de Fatima Alves da Costa por responder os requerimentos dos colegas Vereadores, e ressalta que é algo raro, pois muitas vezes os Vereadores traziam requerimentos e acabava não tendo respostas. No dia de hoje (11 de março) teve respostas e pede ao 1º secretário para fazer a leitura. O 1º secretário, Rafael, cumprimenta a todos com um bom dia e dar início a leitura. **Ofício nº 073/2021 Assunto: Informações Prestadas, quanto ao ofício nº 011/2021 – Câmara de Vereadores do Município de Coronel João Pessoa–RN. A) Requerimento nº 01/2021**, de iniciativa do Sr. Wéllison Carlos. Ressaltamos que é bem recebido o requerimento, ao passo que necessitamos de emendas/verbas federais, para fins de edificação de tal obra. Onde iremos buscar junto ao governo federal. **B) Requerimento nº 01 e 02, ambos de 2021**, esclarecemos que foram solicitadas ao FNDE, as devidas adequações da Obra da Creche Modelo, pelo nosso setor de engenharia. Após a sua aprovação, buscaremos a finalização da obra. Quanto ao requerimento da documentação, solicitamos a dilação de prazo para sua entrega, visto a necessidade de compilação, devido o grande volume de documentos. **C) Projeto de Lei nº 001/2021**, será devidamente sancionado dentro do prazo legal. **Ofício Nº 60 Assunto: Aprovação de Requerimento nº 02/2021 – Solicitação de Unidade Básica de Saúde – Zona Rural – Sítio Comum**. Ressaltamos que faremos o esforço necessário para aportarmos recursos junto ao Governo Federal, através de emendas e buscarmos a feitura de tal construção. Por fim da leitura, o Presidente ressalta que os requerimentos só são enviados quando a Ata é aprovada, para que seja levada juntamente uma cópia da mesma. Ressalta também, mais uma vez, que a Prefeita estar respondendo os requerimentos, mas também por intermédio da Câmara que tem todo um cuidado de enviar, aguardar protocolar e parabeniza a secretária Legislativa pela dedicação e compromisso com os senhores Vereadores. Dando sequencia, o presidente pede ao 1º secretário para fazer leitura do relatório da comissão de legislação, Justiça e Redação Final **sobre o projeto de Lei nº 002/2021**, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre a abertura do credito especial que especifica e dá outras providencias. **Decisão da comissão:** Submetido o Parecer do Relator á deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer FAVORAVEL, em razão do entendimento pela legalidade e



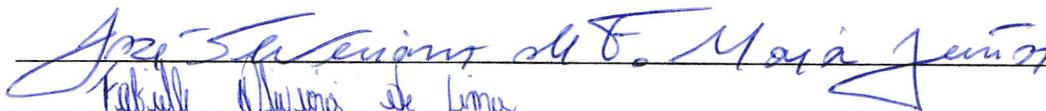
GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para a discussão e votação em plenário. O presidente coloca em votação o parecer da comissão e é dado como aprovado por unanimidade. Em seguida, Rafael, 1º secretário, faz a leitura do segundo relatório. Comissão Permanente de orçamento, finanças, fiscalização e defesa do consumidor. **Emenda da matéria:** Abre o crédito especial no orçamento municipal no valor de R\$ 30.040,00 com recurso proveniente da redução orçamentária. **Relatório:** A proposição em análise autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 30.040,00 por acréscimo de despesa. Onde a abertura de crédito suplementar se faz necessário, objetivando o presente projeto de abertura de crédito para a suplementação nas rubricas, a fim sanar as demandas da Secretaria Municipal de Administração, planejamento e controle interno. Encaminhado o parecer para os demais membros da comissão e dado como aprovado, o presidente encaminha o projeto original para votação para os demais Vereadores e dado por aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente convida o assessor jurídico do executivo, Nivaldo Moreno, para dar mais um esclarecimento e tirar dúvida sobre o projeto do crédito especial. O Sr. Nivaldo cumprimenta a todos os presentes com um bom dia e explica que o projeto vem fazer uma abertura de crédito especial e especifica outras providências. Como dito na sessão anterior, a lei orçamentária, não previu a despesa com o salário família, que é o salário que os servidores públicos municipais recebem com aditivo em contra cheque em razão de possuir filhos menores de 14 anos ou que tenha algum problema de validade, e que através da chefe do poder executivo, veem pedir o amparo a esta casa a legalidade para fazer o devido pagamento a estes servidores e que a lei permite. O Vereador Wéllison questiona em relação ao valor e o assessor fala que não sabe precisamente o valor, mas que irá se informar e logo mais diz. Em seguida, o presidente, convida a 2º secretária para fazer leitura do seu parecer. **Emenda do projeto:** Dispõe sobre a ampliação do período de licença maternidade das Servidoras Públicas Municipais de 120 dias para 180 dias. **Relatório:** Vê-se que o projeto de lei sob análise, carece de parecer desta comissão, tendo em vista que seu objeto e finalidade versa predominante sobre assuntos que importam na alçada financeira, ocasionando em despesa ao erário público municipal. Encaminhado o parecer para os demais membros da comissão e dado como aprovado, o presidente encaminha o projeto para votação para os demais Vereadores e dado por aprovado por unanimidade. O 1º secretário faz leitura do requerimento de autoria do Vereador Wéllison Carlos. **Requerimento 004/2021 Indico ao Poder Executivo Municipal, que possa determinar ao departamento competente a possibilidade de realizar serviço de limpeza e capina do mato nos canteiros, acessos e sangradouro do açude da comunidade de Vila Caldeirão. Justificativa:** Informo que as praças, canteiros, acesso e sangradouro do açude da Vila Caldeirão encontram-se cobertos de mato, o que pode ocasionar a propagação de animais peçonhentos e o acúmulo de lixo, facilitando para o desenvolvimento do mosquito da dengue. Colocado em votação o requerimento, é dado como aprovado por unanimidade. Em seguida, Rafael faz leitura do **Projeto de Lei Municipal nº 003**, de 09 de março de 2021 “**Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDER, do Município de Coronel João Pessoa/RN.**” O presidente convida o assessor jurídico do executivo para esclarecer melhor sobre o projeto. O mesmo agradece pela oportunidade. Informa que houve alterações no decreto e que foi prolongado por mais 15 dias e dar continuidade explicando sobre o projeto de lei 003. O Vereador Wéllison pede



JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Visto do Projeto, que depois de colocado em votação e dado como aprovado por unanimidade, o Presidente avisa que o projeto vai ficar para ser decidido na próxima sessão, dia 16 de março 2021. Em seguida, a Vereadora Graça é concedida a palavra. A mesma cumprimenta a todos com um bom dia e inicia fazendo a leitura de **Indicação do requerimento de nº 039/2020**, de autoria da Vereadora Graça de Carvalho e pede para que seja constado em Ata. **“Solicito à prefeita que seja realizado e feito manutenção que for necessário à estrutura das Caixas D’Água dos Sítio Quintos e Traquina.”** **Justificativa:** “Desde mês Oito do ano de 2020, dei entrada a esse requerimento nesta casa, obtive resposta do executivo da gestão passada que ia resolver o problema destas caixas, mas nada não foi feito, somente de uma de caixa da Lagoa funda. Não é justa, uma água que abastece a população do sítio não ser feito a limpeza e não ter estrutura.” Em seguida, a palavra é concedida ao Vereador Antônio Lima. O mesmo parabeniza a todas as mulheres da casa legislativa pelo o dia **Internacional da Mulher** e em especial para sua esposa Ana Paula e suas filhas Flavia, Guadalupe, Maria do Socorro, Ana Clara e Wguslania. Ressalta que é testemunha dos problemas com caixa da água e que precisa urgente ser reparado, pois correm risco de cair. E pede a Prefeita, que se poder, fizesse uma doação de cloro para tratar a água. Pede também, caso a Prefeita esteja ouvindo ou o secretário de saúde que coloque na entrada da cidade Blitz para medir a temperatura das pessoas que entra e que sai para pulverizar os carros e que enquanto não estiver sendo feito eles irão continuar cobrando, em relação às estradas que tem máquina para arrumar e também sobre a iluminação pública que a população estar precisando dessa manutenção. O Presidente ressalta o pedido do Vereador a prefeita que faça blitz na entrada da cidade e também da distribuição de mascaras. A Vereadora Caroline pede a palavra, que as pessoas estão fazendo um apelo sobre o caminhão do lixo, pedem para que passe em todas as ruas e ressalta o pedido através de um **requerimento verbal, que seja feito a manutenção das estradas no sítio comum**. Em seguida, a Vereadora Adriana pede também verbalmente que seja incluindo a manutenção na caixa d’água do Poço de Varas e posteriormente concedida a palavra a Vereadora Aizenir, a mesma agradece pelo reconhecimento do dia das mulheres e pede para que Deus venha abençoar á todos. A mesma faz um requerimento verbal à prefeita e a secretaria de educação do município, que seja distribuído à merenda para as crianças do município, pois tem muita criança precisando dessa merenda e que há dinheiro para isso. O Presidente e em seguida o Vereador Antônio Lima, também ressaltam que o pedido da Vereadora é de suma importância e pede para que seja atendido, que as crianças precisam, sem exceção. A Vereadora Graça ressalta que veio do executivo da gestão passada para ser dado para uns e outros não, mas que todos têm direito e que vem verba todo mês para merenda escolar do Município. Rafael explica sobre a merenda escolar, que é de direito do aluno, mas que existe uma portaria para o executivo decidir sobre seus critérios em relação à merenda escolar. Por fim, o Presidente encerra a sessão e convida a todos a continuarem participando das próximas reuniões.

  
Presidente.

  
Secretária.

  
1º Secretário.



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

*Maria das Graças de Carvalho*

2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 11 de março 2021.